



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
As 11:00 hs. Em 11/05/2017  
Sua Forças  
VISTO

**REQUERIMENTO Nº 093 /2017**  
(Da Vereadora Jacqueline Monteiro)

APROVADA  
PLENÁRIO  
Em 23/05/2017  
Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Wellington Viana França**, solicitando-lhe estudar a possibilidade de adotar a iniciativa de **PROJETO DE LEI** com o objetivo de criar uma "Coordenadoria Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Cabedelo-CMPDEC", nos termos da Lei Federal nº 12.608/2012.

**JUSTIFICATIVA**

Oportuno salientar a importância do presente requerimento, tendo em vista que, embora a Defesa Civil de Cabedelo desempenhe um papel fundamental, faz-se necessário promover a sua adequação à Legislação Federal, no sentido de executar a Política Nacional de Proteção e Defesa social – PNPDEC, conforme a Lei Federal nº 12.608/2012, em nível local, isto é, planejar, articular e coordenar todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, no município de Cabedelo-PB.

Com efeito, a matéria é de "competência legislativa do município", o qual compete legislar "sobre assuntos de interesse local" (art. 5º, I, da LOM), contudo, por envolver a criação de cargos, organização administrativa, serviços públicos e atribuições de secretarias e órgãos da administração pública, o pedido, se justifica, mediante "requerimento" haja vista que, em assim sendo, a matéria é de "iniciativa legislativa privativa" do Chefe do Poder Executivo Municipal, consoante preconiza o art. 44, I e IV, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário "Luiz de Góes", em 11 de maio de 2017.

**JACQUELINE MONTEIRO**  
Vereadora - PRP

EXPEDIDO  
Ofício nº 125/2017  
Em 24/05/2017  
Sua Forças  
VISTO